

ATA**CICLO AVALIATIVO 2017-2018****Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – SIADAP 3**

Aos 6 dias do mês de março de 2019, pelas 15 horas, reuniu, no auditório do edifício sede da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), desta Direção-Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Harmonização das avaliações prévias de Relevante e Inadequado;

Estiveram presentes:

- a) Dra. Isabel Ventura, Subdiretora-Geral, que assumiu as funções de Presidente, na ausência do Diretor-Geral;
- b) Dra. Susana Baptista, Subdiretora-Geral;
- c) Dra. Fernanda Bernardo, Diretora de Serviços de Administração Geral;
- d) Dr. Carlos Ferreira, Diretor de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas;
- e) Eng.^a. Cristina Borges, Chefe de Divisão da Aquicultura;
- f) Dra. Elsa Almeida, Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

Dada a existência de quórum, foi declarado pela Senhora Presidente, em substituição, aberta a reunião ordinária, passando de seguida o órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregues atempadamente aos membros.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Harmonização das avaliações prévias de Relevante e Inadequado

Os membros do CCA constataram não haver avaliações prévias de Inadequado.

De seguida, procedeu-se à análise das avaliações prévias de Relevante apresentadas pelos avaliadores, conforme listagem anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.

Como primeira premissa da referida análise, foi feito o apuramento do número total de trabalhadores com direito a ser avaliados no ciclo avaliativo 2017/2018, e do número de trabalhadores que requereram a avaliação por ponderação curricular, para efeitos de diferenciação de desempenhos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

*B
cf
am
6*

	N.º Trabalhadores							TOTAL
	Técnico Superior	Coordenador Técnico/ Assistente Técnico	Assistente Operacional/ Marinheiro/ Fiscal Obras	Inspetor Superior/ Inspetor Técnico	Inspetor Adjunto	Especialista de Informática	Técnico de Informática	
DG	3	3	1	0	0	3	2	12
DSAG	9	16	5	0	0	0	0	30
DSJ	4	2	0	0	0	0	0	6
DSAM	31	11	0	0	0	0	0	42
DSMC	17	17	0	5	4	1	0	44
DSAS	13	3	2	0	0	1	0	19
DSRN	10	6	0	0	0	0	0	16
DSPIE	12	11	0	0	0	0	0	23
TOTAL GERAL	99	69	8	5	4	5	2	192

Dos resultados obtidos, concluiu-se que a quota de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante, no caso da DGRM, é de **48 trabalhadores**.

Confrontados os dados acima indicados com as avaliações prévias de Relevante apresentadas pelos avaliadores, verificou-se que o total de propostas de avaliação de relevantes apresentadas, nas carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, **excede em mais de metade da quota fixada para a respetiva validação**, conforme se demonstra através do quadro *infra*:

N.º Trabalhadores / N.º Propostas de Relevantes por Direção de Serviço														TOTAL TRAB. AVALIADOS	TOTAL DE PROPOSTAS RELEVANTE
Técnico Superior		Coordenador Técnico/ Assistente Técnico		Assistente Operacional/ Marinheiro/ Fiscal Obras		Inspetor Superior/ Inspetor Técnico		Inspetor Adjunto		Especialista de Informática		Técnico de Informática			
N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas	N.º Trabalhadores	N.º Propostas		
DG ^{a)}	3	3	3	1	1	1					3	1	2	12	6
DSAG	9	7	16	8	5	3								30	18
DSJ	4	1	2	2										6	3
DSAM	31	16	11	8										42	24
DSMC	17	6	17	6			5	2	4	2	1			44	16
DSAS	13	11	3	2	2	1					1	1		19	15
DSRN	10	7	6	3										16	10
DSPIE	12	5	11	8										23	13
TOTAL	99	56	69	38	8	5	5	2	4	2	5	2	2	192	105

Legenda: a) – estão incluídas a DQAI e a DSI.

Handwritten notes:
 2018
 10/12/18
 68

Em face do que antecede, e em cumprimento da anterior deliberação deste órgão sobre o presente assunto, datada de 21 de dezembro de 2018, o CCA deliberou, **por unanimidade**, o seguinte:

- I. Por razões de igualdade e de justiça, a distribuição da quota fixada, por carreira, será realizada, proporcionalmente, por direção de serviços, apresentando, para o efeito, os seguintes indicadores:

Distribuição indicativa para Relevante								N.º TOTAL DE RELEVANTES A PREENCHER POR DIREÇÃO
Técnico Superior	Coordenador Técnico/ Assistente Técnico	Assistente Operacional /Marinheiro /Fiscal Obras	Inspetor Superior/Insp etor Técnico	Inspetor Adjunto	Especialista de Informática	Técnico de Informática		
DG	1	1	1			1	1	3
DSAG	2	4	1					7
DSJ	1	1						2
DSAM	7	3						10
DSMC	4	4		1	1	1		11
DSAS	3	1	1			1		5
DSRN	3	2						4
DSPIE	12	11	0	0	0	0	0	6
								48

- II. Apresentar as seguintes recomendações aos avaliadores:

- ☞ Proceder à revisão das avaliações prévias apresentadas, devendo ter em atenção:
 - As referências indicadas no quadro apresentado anteriormente;
 - O contributo do desempenho do avaliado para a melhoria de funcionamento da DGRM, designadamente em termos de melhoria dos procedimentos da respetiva unidade orgânica ou da adoção de novas metodologias ou processos de trabalho;
- ☞ Considerando que as quotas serão distribuídas por direção de serviços, e por forma a garantir uma justa e equitativa distribuição, recomenda-se que os avaliadores de cada unidade nuclear reúnam entre si para o fim indicado no ponto anterior.



Relativamente aos critérios de desempate fixados na alínea f), do subponto 2.3 do ponto 2 da ordem de trabalhos da ata n.º 1/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação dos referidos critérios, esclarece-se que os mesmos serão aplicados, consecutivamente, nos seguintes termos:

Primeiro – A avaliação final proposta pelo avaliador: medida pela classificação quantitativa;

Segundo – A última avaliação de desempenho: medida pela classificação quantitativa menor;

Terceiro – O número menor total de pontos acumulados nos últimos 3 anos com a avaliação de desempenho.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente a ata, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do CCA.

A Presidente, em substituição

Os vogais,



Isabel Ventura



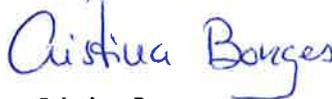
Susana Baptista



Fernanda Bernardo



Carlos Ferreira



Cristina Borges



Elsa Almeida